Ata da 683ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em quatro (4) de Dezembro de mil novecentos e cinquenta (1950).

Aos quatro dias do mês de dezembro de 1950, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Afonso Arinos e comparecimento dos Exmos. Srs: Desembargador Eduardo de Menezes, Desembargador Dario Lins, Drs: Mario Ribeiro, Afonso de Carvalho, Demerval Costa e Procurador Geral, Exmo. Sr. Dr. Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente. Deliberou o Tribunal, após explicação verbal do Sr. Desembargador Presidente, atendendo às circunstâncias do momento, que exige o máximo aproveitamento do trabalho da Secretaria, permitir a transferência para o ano de 1951, das férias dos funcionários que deveriam ser

gozadas no corrente mês. Publicação de Acórdãos - Publicados os proferidos no embargos nº 660/50 de Almenara; Recursos: 630/50 (anexo aos de nº 637, 636, 638 e 642/50) de Araçuaí; 376 e 667/50 (anexo aos de nºs 668, 669, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284 e 285/50 de Diamantina; 432/50 de Leopoldina; 370/50 de Pirapora; 442/50 de Ponte Nova; 590/50 (anexo aos de nºs 589, 597, 592, 440 e 686/50 e 358/50 de Uberaba; Representações nºs 1775/50 de Montes Claros; 1770/50 de Diamantina; 1765/50 de Uberlândia e 1764/50 de Juiz de Fora) Recurso nº 747/50 de Leopoldina; Autos nºs 1971/50 de Matias Barbosa; 1996/50 de Januária; 1933/50 de Rio Branco; 1986/50 de Barra do Piraí; Recurso nº 500/50 de Espinosa; Eleitorais: 1960/50 de Espinosa; 1966/50 de S. Oliveira e 1969/50 de Conceição do Alto Dentro - Julgamentos - X Pelo Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Menezes foram relatados: Recursos nºs 676/50 (anexo ao 627, Traslado 677, 679, 620, 626, 627, 625, 624, 678 e 628/50) de Brasília - Rec.: Jorge Vilela de Diligência - Rec.: P.S.D. Não tomaram conhecimento - 762/50 de Diamantina - Rec.: U.D.N. Rec.: J. Eleitoral e P.S.D. Não tomaram conhecimento. X Coube ao Exmo. Sr. Desembargador Darcy Dias relatar os recursos nºs: 763/50 de São Francisco (1ª Secção - Distrito de Januária) - Rec.: U.D.N. Rec.: J. Eleitoral, P.S.D. e P.T.B. Não tomaram conhecimento. Pelo recorrente foi feito o Dr. Filiberto Alves da Silva Dolabela - 768/50 de São Francisco (1ª Secção - Distrito de Januária) - Rec.: U.D.N. Rec.: J. Eleitoral, P.S.D. e P.T.B. Não tomaram conhecimento. Pelo P.S.D. falou o Dr. Jacob Lopes Guimarães Autos nº 1981/50 de Conceição do Alto Dentro, sobre eleições presidenciais. Julgaram legítima a contagem de votos. X Ao Exmo. Sr. Dr. Orozimbo, Juiz Mario Belgino coube relatar os recursos nºs: 764/50 de

São Francisco (6ª Secção - Distrito de Moreno) - Rec: U.D.N. Rec: J. Eleitoral e P.S.D. Não tomaram conhecimento - De lo recorrente pelos o Dr. filiento Alves da Silva Delabela - 769/50 de São Francisco (5ª Secção - Distrito de Moreno). Rec: P.S.D. Rec: J. Eleitoral. Não tomaram conhecimento - Autos nº 1987/50 de Anaxi, sobre eleições presidenciais. Julgaram ligada a contagem e mandaram anexar ao processo do Município de Anaxi. O Exmo. Sr. Dr. Agnaldo Lapes relatou os recursos nºs: 779/50 (anexo à Proc. 707/50) de Saracatú (27ª Secção). Rec: P.T.B. Rec: J. Eleitoral. Não tomaram conhecimento. 749/50 de Marinami (Município de Simonina). Rec: P.S.D. Rec: Coligação Democrática U.D.N. e P.R. Não tomaram conhecimento - 770/50 de São Francisco (3ª Secção - Dist. de Vencência). Rec: P.S.D. Rec: J. Eleitoral e U.D.N. Não tomaram conhecimento. Autos 1973/50 de Estrela do Sul, sobre eleições presidenciais. Julgaram ligada a contagem de votos. Proc. nº 645/50 de Coronel Cruz (3ª Secção - Distrito de Serafina) - Rec: P.S.D. Rec: J. Eleitoral e U.D.N. Preliminarmente, resolveu o Tribunal não ser admissível debate oral, no julgamento das diligências. Consideraram válidas as votações, exceto para a eleição municipal, sobre o que decidirá a Junta de Coronel. Pelo Exmo. Sr. Dr. Clemente Costa foram relatados os recursos nºs: 288/50 (anexo ao 504/50) de Lambari (1ª a 12ª Secções). Rec: U.D.N. e P.R. Rec: P.S.D. Não tomaram conhecimento - 760/50 (anexo ao 566 e ao Irenio do 582/50) de Diamantina. Rec: P.R. Rec: J. Eleitoral. Não tomaram conhecimento - 766/50 de São Francisco (2ª Secção - Distrito de Encruzilhada da Vargem). Rec: U.D.N. Rec: J. Eleitoral

nal, P.T.D. e P.T.B. vão tomar conhecimento. 771/50
de São Francisco (4ª Secção. Distrito de Marco). Rec.
P.S.D. Rec. J. Eleitoral. vão tomar conhecimento.
Consulta nº 1705/50 (anexo à Rep. 1683/50) de Bom.
Jesus. Consulta: Dr. Juiz Eleitoral. Mandaram
arquivar 1999/50 de Catanduva. Consulta:
Dr. Juiz Eleitoral. Resolveram em diligência.
Aviso nº 1974/50 do Mar de Espanha, sobre elei-
ções presidenciais. Resolveram em diligência. Vai
da mais mandado o Extmo. Sr. Desembargador Presidente
dem por encerrada a sessão e para constar,
eu, Wilmes Martins Stanlini, mandei lavrar o presente
de Ordem do Tribunal lavrei esta ata.

Arnaldo de Alencar Ramos